



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS

AVENIDA BRASIL, 300 – CEP 37.245-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS. Ao Terceiro dia do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete realizou-se a Décima Oitava Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Carrancas, sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador **Edson Alves Ribeiro**. Às dezenove horas foi feita a chamada, pelo Nobre Secretário Vereador **Biasy Furtado Guimarães Alexandre** quando se registrou a presença dos seguintes Vereadores: **Anderson Manoel da Silva, Aline Helena Andrade, Cláudia Mara Nogueira, Maria José Guimarães, Poliana Rezende de Andrade, Idevando de Souza Neto, André Naves Alves**. Por haver número legal o Excelentíssimo Senhor Presidente invocando o nome de Deus deu por aberta a sessão. Feita a leitura da Ata da Reunião anterior a mesma foi levada em discussão, a Ata foi colocada em Votação sendo Aprovada por unanimidade. Foi feita a leitura de convites e correspondências. Foram apresentados os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao **Projeto de Resolução nº 03/2017 que Dispõe Sobre o Julgamento das Contas do Executivo Municipal no Exercício de 2014, de autoria da Mesa Diretora**, sendo os pareceres favoráveis a aprovação do mesmo, que logo em seguida foi levado em única Discussão, única Votação, sendo o Projeto de Resolução 03/2017 Aprovado por unanimidade. Feita a leitura do **Ofício nº 148/2017 do Executivo, anunciando veto ao Projeto de Lei Complementar 01/2017 de autoria da Mesa Diretora que Altera a Redação do Anexo II da Lei Complementar nº 62 de 24 de Novembro de 2016 que Dispõe Sobre a Nova Estrutura Administrativa da Câmara e da Outras Providências**. Após algumas discussões, durante as quais a Nobre Vereadora Professora Claudinha teceu considerações sobre o Parecer oferecido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Complementar supracitado, o Excelentíssimo Sr. Presidente concede a palavra a esta Nobre Vereadora, inscrita a fazer o uso da palavra, que inicia dizendo que gostaria



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS

AVENIDA BRASIL, 300 – CEP 37.245-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

de expor algumas coisas da Câmara que não andam funcionando muito bem, principalmente na parte de comunicação, pois houve uma reunião na parte da manhã da área da Educação em que a Vereadora representa o Legislativo e que não foi comunicada; Questiona que esses assuntos da área de Educação é de muita importância, sugerindo que os Nobres Vereadores sejam comunicados pela Secretaria da Casa não apenas por E-mail, mas por telefonema e outros meios de comunicação, que sejam mais seguros. O Excelentíssimo Sr. Presidente chama os Funcionários da Câmara, Jean e Efigênia onde confirmaram que foi enviado E-mail comunicando a Nobre Vereadora Professora Claudinha sobre a reunião e que foi feito também telefonema, a Nobre Vereadora Professora Claudinha disse que ligaram sim e que ela não pode atender no momento, mas que retornou a ligação e que passaram para o Dr. Rodrigo que apenas comunicou sobre mudança de horário da reunião de Comissão. Como inscrito a fazer o uso da palavra, o Nobre Vereador André salienta sobre a fala da Nobre Vereadora Professora Claudinha, entende que em nenhum momento percebeu crítica dela aos funcionários da casa, que ultimamente não está acessando muito seu e-mail e que o telefonema seria sim um meio mais seguro para a comunicação entre Secretaria da Câmara e Vereadores; Aproveita também para parabenizar a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final que está fazendo um belíssimo trabalho, principalmente sobre o Projeto de Lei Complementar 01/2017, vetado pelo Executivo, felizmente. Como inscrita a fazer o uso da palavra a Nobre Vereadora Aline comunica que acontecerá uma palestra sobre valorização da vida, muito importante devidos aos últimos acontecimentos de suicídios ocorridos no município. Foi concedida a palavra ao Nobre Vereador Anderson, inscrito, que argumenta sobre as oficinas que aconteceram na elaboração do Plano Diretor, onde sua esposa já tinha alertado sobre a grande quantidade de suicídios que ocorrem em Carrancas, e que o poder público precisa fazer alguma coisa para tentar evitar esses tristes acontecimentos. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente mandou que lavrasse a



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS

AVENIDA BRASIL, 300 – CEP 37.245-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

presente Ata, a qual depois de lida e discutida se aprovada deverá ser por todos assinada.

Edson Alves Ribeiro

Anderson Manoel da Silva

Biasy Furtado Guimarães Alexandre

Aline Helena de Andrade

André Naves Alves

Claudia Mara Nogueira

Maria José Guimarães

Poliana Rezende de Andrade

Idevando de Souza Neto